



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

(Administração: Afonso Aurélio Novaes)

PROJETO RESOLUÇÃO Nº 02/85

EMENTA: Denomina nome do Bairro Novo, a área que pertencente ao Antigo Campo de Aviação, onde já se encontram as seguintes ruas e as que serão projetadas de agora em diante na referida área.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DECRETA:

ART. 1º - Considerando o extraordinário desenvolvimento urbano da mencionada área, que já se compõe das ruas denominadas avenida Padre Claudio Novaes, ruas, Manoel Novaes, Francisco Aureliano de Sá, Elias de Flora, Queple Lafaiete, e outras projetadas em construção, inclusive parte da avenida Capitão Antônio David, a começar da residência do atual Prefeito de Floresta.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Como se trata de uma área livre de inundação do Pajé e até mesmo do S. Francisco, observa-se um grande interesse da população local e de outras regiões do Município, no sentido de construir novas residências no dito BAIRRO NOVO, recém-criado e em pleno desenvolvimento urbano. A procura de lotes está sendo intensa e disputada, obedecendo o planejamento de autoria do admirável Topógrafo conterrâneo Eronides Cavalcanti. Já existem várias ruas projetadas e em construção, sob a dependência da ação progressista do jovem e atual Prefeito, que já assegurou ao proprietário da dita área livre a limpeza da mesma, logo que o Trator da Prefeitura esteja disponível. Não podemos negar o crescimento de nossa cidade e o empenho da administração Pública de librar-nos de sua destruição. Floresta tende a crescer e prosperar.

aprovado
por unanimidade
22/10/85



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

(Administração: Afonso Aurélio Novaes)

Sala das sessões, em 01 de outubro de 1985.

Daniel Cavalcanti Novaes
DANIEL CAVALCANTI NOVAES - VEREADOR.